



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	05/09/2023	8960	7930/2023	6910/2023	

**Licitação** \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação \_\_\_\_\_  
**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_  
Fornecedor **JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS** Matrícula 14567-0 CPF/CNPJ 053.516.929-96  
Endereço Rua Jorge Bayerl, 150 - BL1 AP 12 Bairro RIO NEGRO  
Cidade/UF São Bento do Sul/SC CEP 89287-450 Fone 4136321396 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 18962-5

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
2090 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001 EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 50,00

**Outras informações** \_\_\_\_\_

**Retenções** \_\_\_\_\_

Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 50,00

**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_  
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

<b>Recursos</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL -	0509	05/09/2023	R\$ 50,00

**Recibo** \_\_\_\_\_  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 6910/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **7930/2023** Eritido em **22/08/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **6910/2023**

### Licitação

Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

### Contrato/Aditivo

Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

### Credor

#### Fornecedor

**JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS**

#### Matrícula

14567-0

#### CPF/CNPJ

053.516.929-96

#### Endereço

Rua Jorge Bayerl, 150 - BL1 AP 12

#### Bairro

RIO NEGRO

#### Cidade/UF

São Bento do Sul/SC

#### CEP

89287-450

#### Fone

4136321396

#### Tipo de conta bancária

Conta Corrente

#### Banco

341

#### Agência

3778

#### Conta

18962-5

### Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Saldo do empenho

R\$ 50,00

Valor liquidado

R\$ 50,00

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

### Servidor que autorizou a liquidação

4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

### Histórico

CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM CURITIBA DIA 23/08/2023

### Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	2308	1	18/08/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1043 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1043 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **THAYNARA EVELINE DO PRADO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.784.267-5/PR matrícula funcional 4765283, ocupante do cargo público de **Assessor de Area I - Convênios**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Simpósio Paranaense de Licitações e contratos administrativos nos municípios	24/08/2023	Curitiba/PR	2 (dois)	330,00	6907/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: C6BAB0F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1044 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1044 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Joselayne Correa dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.818.686-7/PR matrícula funcional 104551, ocupante do cargo público de **Nutricionista**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Conferência regional de segurança alimentar e nutricional	23/08/2023	Curitiba/PR	1 (um)	50,00	6910/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: E6D3E3CD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 122 de 2023.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Contratação de empresa especializada para prestar serviços à administração municipal, com vistas a assessoria financeira e orçamentária, formais e técnicos aplicáveis ao setor público municipal, conforme processo de Pregão nº 56/2023.

**CONTRATADO: MCA - CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL SC LTDA.**

**VALOR CONTRATADO: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.**

**RECURSOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
560	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias

Pinhal de São Bento, 23/08/2023.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Irio Fernandes  
Código Identificador: 768E2BFC

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**DIÁRIA Nº 204/2023**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

**ACOMPANHANTES**

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 25/08/2023 (saída as 05:00 horas)

Destino: Cascavel/PR.

Valor de diárias: R\$ 105,50

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Ademar Lopes Brito com acompanhante para consulta no Dr Prime Assistência a Saúde da Família e Rosa Alves Stefen com acompanhante para consulta Instituto da Visão e Suely da Rosa Alves para com Hospital de Olhos, em Cascavel/PR.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Dr Prime Assistência a Saúde da Família e Ceonc, em Cascavel/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal nº 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações

1044 18108123



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 6910/2023	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 21/08/2023	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

**Licitação**  
Tipo: Sem licitação  
Número:

**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor: **JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS**  
Endereço: Rua Jorge Bayerl, 150 - BL1 AP 12  
Cidade/UF: São Bento do Sul/SC  
Matrícula: 14567-0  
CPF/CNPJ: 053.516.929-96  
Bairro: RIO NEGRO  
CEP: 89287-450 Fone: 4136321396  
Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3778 Conta: 18962-5

**Classificação da despesa**

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Saldo anterior	R\$ 2.070,00
08.001 EDUCAÇÃO	Valor empenhado	R\$ 50,00
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Saldo atual	R\$ 2.020,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		

**Outras informações**

**Histórico**  
CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM CURITIBA DIA 23/08/2023

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: JOSELAYNE CORRÊA DOS SANTOS  
Matricula: 104551  
Secretaria/Depto: Secretaria de Educação  
Cargo ou Função: Secretaria de Educação  
Agência: 6071-2  
Conta corrente: 0007672-4

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: CLARICE DE FÁTIMA F  
Data de saída: 23/08/2023 Data de chegada: 23/08/2023  
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 20:30  
Veículo utilizado/ Placa: HB20/RHF - 4J40 Veículo utilizado/ Placa: Gol/ BBV - 9621  
Motorista: Eduardo de Almeida Grosskopf Motorista: Denis Carvalho  
Destino: Curitiba/PR  
Motivo: Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 23 de agosto de 2023

Jose Layne Corrêa  
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Clarice  
Assinatura Secretário(a)



**COMIDA  
DE VERDADE,  
DEMOCRACIA  
E EQUIDADE**

ERRADICAR A FOME  
E GARANTIR DIREITOS



# **VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional**

**- VI CRESAN -**

**Data: 23 de Agosto de 2023**

**Horário: das 8 às 17 horas**

**Local: Hotel Estação Express**

**(R. João Negrão, 780 - Centro, Curitiba)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS Secretaria/Depto: Secretaria de Educação  
Matricula: 104551 Cargo ou Função: Secretária de Educação

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Data de saída: 23/08/2023

Data de chegada: 23/08/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 20:30

Total de horas fora: 13h30

Veículo utilizado/ Placa: HB20 - RHF-4J40

Veículo utilizado/ Placa: GOL - BBV-9621

Motorista: EDUARDO DE ALMEIDA GROSSK

Motorista: DENIS CARVALHO

Destino: Curitiba/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 24 de agosto de 2023

Jose Layne Correa  
Assinatura do(a) servidor(a)

Clarice  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



**COMIDA  
DE VERDADE,  
DEMOCRACIA  
E EQUIDADE**

**ERRADICAR A FOME  
E GARANTIR DIREITOS**



# **VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional**

**- VI CRESAN -**

**Data: 23 de Agosto de 2023**

**Horário: das 8 às 17 horas**

**Local: Hotel Estação Express**

**(R. João Negrão, 780 - Centro, Curitiba)**





AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA  
ROD SC 410, 1722 - FRAGOSOS  
CAMPO ALEGRE - SC  
CNPJ: 08.144.191/0001-77  
IE : 255217544

23/08/2023 20:06:39 CCF:000194219 COD:000302684

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
		AS 500 ML					
		1 UN X 2,50				T12,00%	2,50€
<b>TOTAL R\$</b>							<b>2,50</b>
CARTAO							2,50

NC-5: a3ac4f54a5f9b2ac67aa0d70998bc1c9  
Trib aprox R\$: 0,34 Fed, 0,43 Est e 0,00 Mun Fte:I  
BPT/empresonet/75B7F2  
TP.4

WQgK1ca57h1601TY0P6kP97U13NgajWwvquSKUz74ao=  
HARCA:EPSON MOD.:TN-T900F  
ECF-IF VERSAO:01.02.01 ECF:005 LJ:0001  
rrrrrrrrlnfd,fgf/ 23/08/2023 20:07:27  
04151220100 00000037585 00019421923 08202346523  
FAB:EP12201000000037585 BR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1044 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Joselayne Correa dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.818.686-7/PR matrícula funcional 104551, ocupante do cargo público de **Nutricionista**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Conferência regional de segurança alimentar e nutricional	23/08/2023	Curitiba/PR	1 (um)	50,00	6910/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças